



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Processo SC / 9.830/19

Folha: Nº	1112
Fim: Nº	
	Pub.

Assunto: Convênio Santa Casa/ transferência de recursos

Trata-se de análise jurídica acerca de nova minuta de Termo Aditivo ao convenio celebrado com a Santa Casa de Ubatuba para a transferência de recursos conforme plano de trabalho constante dos Autos.

O procedimento encontra-se instruído e justificado com plano de trabalho e nota de reserva.

Assim, o aditamento pretendido atende a legislação não havendo óbice para seu prosseguimento.

O presente parecer é meramente opinativo, restrito aos aspectos técnico-jurídicos da minuta apresentada.

Ubatuba, 31 de outubro de 2023.

Cícero José de Jesus Assunção

Procurador Municipal

OAB/SP 61.256